



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022-FUNJEAM**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS** por
intermédio do **FUNDO DE
MODERNIZAÇÃO E
REAPARELHAMENTO DO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
- FUNJEAM**, neste ato representado
pelo Presidente, Desembargador
**FLÁVIO HUMBERTO
PASCARELLI LOPES**, no uso de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000021749-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 042/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de solução de proteção e resiliência de informação com suporte e garantia mínima de 3 (três) anos, incluindo o treinamento oficial, para utilização como estratégia de salvaguarda das informações digitais geradas pelos processos judiciais e sistemas administrativos que atendem o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, devendo atender, rigorosamente, aos requisitos técnicos constantes do Termo de Referência.

AUTORIZAR a exclusão do item 13.3.1 da Cláusula Décima Terceira – DO PAGAMENTO, do Contrato Administrativo nº 042/2022-FUNJEAM, de forma a proceder com o faturamento parcial, de acordo com a entrega dos itens.

Manaus/AM, 10 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 10/10/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0747580** e o código CRC **3BE1818A**.